

RESOLUÇÃO Nº 339 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

**FIXA DATA DE SESSÃO SOLENE E AUTORIZA HOMENAGEM À INVERNADA ARTÍSTICA
DE BARRA FUNDA-RS**

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a prestar homenagem a Invernada Artística de Barra Funda-RS.

Art. 2º - Esta homenagem será prestada na Sessão Solene do dia 22 de Março de 2015, por ocasião das festividades do 23º Aniversário Político - Administrativo do Município da Barra Funda/ RS.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 10 de Março de 2015.

Gabinete da Presidência, em 10 de Março de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra